JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 518/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 165/01, de 06.03.01 que designou o Dr DIORAN JABOBINA RODRIGUES para responder pela jurisdição eleitoral da 113ª Zona, sediada em Sanclerlândia/GO, a partir de 19.10.01

Designar o Dr. **MARCELO PEREIRA DE AMORIM,** Juiz de Direito de Sanclerlândia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral 113ª Zona, com sede naquela Comarca, a partir de 19.10.01, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 1442/01, de 18.10.01, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente